INDICAÇÃO Nº 861/2021

Transferência do pátio onde são mantidos os veículos apreendidos pela Guarda Municipal, da Rua das Flores para um novo local.

Senhor presidente,

Os vereadores que esta subscrevem nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICAM

ao chefe do Poder Executivo, a transferência do local reservado com a finalidade de manter os veículos apreendidos pela Guarda Municipal, localizado na Rua das Flores, esquina com a Rua Albino Scarioti no Jardim Coopagro, para um novo local e, para isso, sugere-se o seguinte endereço: Rua São Paulo, n° 750 no Jardim Porto Alegre.

Considerando que o pátio sugerido é coberto, logo, o problema enfrentado com a exposição dos veículos ao sol intenso, as chuvas ácidas, quedas de granizo e ao relento será solucionado, evitando a ocorrência de danos aos veículos, bem como erradicará a proliferação do mosquito *Aedes aegypti,* causador da dengue, visto que a água da chuva se acumula nos veículos e fica parada por um tempo considerável. Além do mais, se comparada com o local atual, trata-se de uma área mais extensa, com 3.500 m².

Ainda, há de se ressaltar que a mudança traz vantagens para a Prefeitura Municipal, a qual não terá mais que arcar com aluguel, visto que a área indicada pertence ao próprio município, ao contrário do local onde se encontra o pátio atualmente. Outra vantagem é que haverá menos despesas com funcionários e com o transporte dos veículos por meio de guinchos desde o comando dos guardas ao pátio, pois no endereço recomendado já existem funcionários realizando as patrulhas e o comando dos guardas se localiza próximo do mesmo.

Assim, após os argumentos citados acima, solicita-se atenção a essa demanda por parte do Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES, 6 de julho de 2021.

GENIVALDO JESUS

GILSON FRANCISCO